



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 30 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 52

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2017 03 DE OUTUBRO DE 2017

Pauta da Ordem do Dia da 36ª (trigésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício 2017, na 40ª (quadragésima) Legislatura, a ser realizada no dia 03 (três) de outubro de 2017, com início às 14h (quatorze horas).

I – PROJETOS

1) PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 01/2017

Ementa: “Inclui o parágrafo único no artgo 260 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Claudio Peressim e outros).

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação – Favorável.

Quórum: 2/3 (Dois Terços)

Votação: Nominal

Discussão: Primeira

**2) PROJETO DE LEI Nº 108/2017**

Ementa: “Institui a campanha ‘Setembro Verde’ no município de Santa Bárbara d’Oeste e dá outras providências”

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Celso Ávila).

Parecer da Comissão Permanente de: Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

3) PROJETO DE LEI Nº 111/2017

Ementa: “Altera o inciso VI, do Art. 1º da Lei Municipal nº 2207 de 03 de julho de 1996”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”).

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /

Discussão Única

1) Moção Nº 736/2017**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior patrulhamento nas proximidades do Campo de Futebol, localizado no bairro Jardim Laudissi, neste município.

2) Moção Nº 737/2017**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para criação de boca de lobo (bueiro) na extensão da Rua Monte Carmelo, no bairro Jardim Alfa, neste município.

3) Moção Nº 738/2017**GUSTAVO BAGNOLI**

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Dênis Eduardo Andia, Prefeito Municipal, quanto à melhoria da iluminação do Centro Social Urbano, ou mesmo a troca de lâmpadas incandescentes pelas de LED.

4) Moção Nº 739/2017**GUSTAVO BAGNOLI**

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Denis Eduardo Andia, Prefeito, quanto à manutenção na

iluminação da Praça Jango Laudisse, a qual, vem gerando críticas e reclamações, devido a escuridão e conseqüentemente falta de segurança.

5) Moção Nº 740/2017**ALEX BACKER**

Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Denis Eduardo Andia e ao setor competente, para melhorias na quadra de esporte ao lado da Emefei Prof. Augusto Scomparin, localizada na Rua Maria Grella Modenese, no bairro Jd. Mariana, neste município.

6) Moção Nº 741/2017**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) nas proximidades do nº 225 da Avenida Domingos Tedesco, no bairro Jardim Mariana.

7) Moção Nº 743/2017**CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d’Oeste e aos órgãos competentes para que efetue de maneira urgente a retirada ou adequação na sinalização de uma caixa de concreto localizada no meio da faixa de rolamento da Avenida São Paulo no Jardim Dona Regina.

8) Moção Nº 744/2017**CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d’Oeste e aos órgãos competentes para que efetue de maneira urgente, regularização no conjunto semafórico no cruzamento da Rua Limeira com Avenida São Paulo no Jardim Pérola.

9) Moção Nº 746/2017**CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, quanto à necessidade de intervenções no trânsito nas áreas de junções entre as ruas Araçatuba, Charles Keese Dodson, Alonso Keese Dodson e Estrada do Pedroso, entre os bairros Planalto do Sol e Planalto do Sol II.

10) Moção Nº 747/2017**JOI FORNASARI**

Manifesta Aplauso aos Monitores Eberson Aparecido Ferraz (Binho), e Claudia Renata Gomes, a Diretora Francisca Geruza da Silva Milanez e a todos os alunos integrantes da fanfarra do CIESP José Renato Pedroso.

**11) Moção Nº 748/2017****CARLÃO MOTORISTA, JOI FORNASARI**

Manifesta aplauso à Rádio Brasil AM 690 Khz, pelos 62 anos de prestação de serviços e entretenimento à população de Santa Bárbara d'Oeste e região.

12) Moção Nº 749/2017**CARLOS FONTES**

Manifesta aplauso à Rádio Brasil AM de Santa Bárbara d'Oeste, pela celebração de 62 anos de fundação.

Santa Bárbara d'Oeste, em 29 de setembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“KADU GARÇOM”

-Presidente-

Proposta de Emenda à Lei Orgânica**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO**
MUNICÍPIO Nº 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Autoria: Vereador CLÁUDIO PERESSIM E OUTROS

“Inclui o parágrafo único no artigo 260 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no exercício de suas atribuições e nos termos do que dispõe o artigo 38 e seus §§, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal recebeu a seguinte Proposta de Emenda:

Art. 1º Inclui o parágrafo único no art. 260 da Lei Orgânica do Município, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 260 ...

Parágrafo único. *Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos, exceto, no que tange aos atendimentos na área da saúde, nos casos de emergência.”*

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de setembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**“Kadu Garçom”****Presidente da Câmara Municipal****Atos da Mesa****ATO DA MESA Nº 98/17**

“Outorga o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Luiz Macário**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense”.

A **Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o **Certificado de Vulto Emérito**, ao **Sr. Luiz Macário**, para homenagear a sua relevante participação na história barbarensense na área social, pregando o companheirismo e a partilha.

Parágrafo Único - O Vereador **Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”** é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de setembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**-Presidente-****VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA****-Vice-Presidente-****EDMILSON IGNÁCIO ROCHA****-1º Secretário-****JOEL CARDOSO****-2º Secretário-**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE**- Diretor Legislativo-**



ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2017".

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2017:

- a) 09 de setembro, sábado – Independência da República;
- b) 14 de outubro, sábado – Dia da Padroeira do Brasil;
- c) 04 de novembro, sábado – Finados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, em 08 de setembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

"Kadu Garçon"

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -